UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA PROEG-UFMT Nº **186 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº. 714 de 11/06/2014, Portaria GR nº 1359, 22 de outubro de 2014, PORTARIA REITORIA-UFMT Nº 14-N, DE 4 DE JANEIRO DE 2022, Resolução CONSUNI Nº 48/2021 e Decisão CONSUNI n.º 03/14;

CONSIDERANDO o que consta no OF. 69/2021/REITORIA - OUVIDORIA/UFMT, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 1204/SGP - Secretário(a)/2021, e o que consta no Processo n° 23108.932654/2018-39;

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar os docentes e os discentes a seguir relacionados, com o respectivo mandato, para comporem o COLEGIADO DO CURSO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO , da Faculdade de Comunicação e Arte – FCA, Câmpus Universitário de Cuiabá, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS TITULARES

Docentes:

Thiago Cury Luiz - SIAPE 2124*** - 07/05/2021 a 06/05/2023;

Vinicius Guedes Pereira de Souza - SIAPE 1307*** - 07/05/2021 a 06/05/2023;

Mariangela Sólla López - SIAPE 2200*** - 07/05/2021 a 06/05/2023;

Tamires Ferreira Coelho - SIAPE 1340*** - 07/05/2021 a 06/05/2023;

Discente:

Larissa Maciel de Azevedo - RGA nº 202021233*** - 18/08/2022 a 06/05/2023;

MEMBROS SUPLENTES

Docentes:

Luãn José Vaz Chagas - SIAPE 3081*** - 07/05/2021 a 06/05/2023;

Nealla Valentim Machado - SIAPE 1135*** - 15/09/2022 a 06/05/2023;

Discente:

Jolismar Gonçalo Bispo Bruno - RGA nº 201921233*** - 18/08/2022 a 06/05/2023

Artigo 2° - Cessar os efeitos da Portaria nº 157/PROEG/2022, de 19 de agosto de 2022.

REGISTRADA, PUBLICADA.

CUMPRA-SE.

Dr. ADELMO CARVALHO DA SILVA

Pró-Reitor de Ensino de Graduação - PROEG/UFMT

Portaria Reitoria-UFMT Nº 040/2021

Documento assinado eletronicamente por **ADELMO CARVALHO DA SILVA**, **Pró-Reitor(a) da Pró-reitoria de Ensino de Graduação PROEG - UFMT**, em 19/09/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5128525** e o código CRC **418FB0B0**.

Referência: Processo nº 23108.932654/2018-39 SEI nº 5128525